

## EDITAL DE MONITORIA

### XIII Reunião de Antropologia do Mercosul XII Simpósio Nacional da ABCiber

A Comissão de Monitoria da XIII RAM, no exercício de suas funções, torna público o edital de monitoria para XIII Reunião de Antropologia do Mercosul - RAM a ser realizada entre os dias 22 a 25 de julho de 2019 e para o XII Simpósio Nacional da ABCiber, a ser realizado entre os dias 23 e 25 de julho de 2019, no Campus Central da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, na cidade de Porto Alegre/RS, Brasil.

#### 1. Das vagas e inscrição

**1.1.** Serão ofertadas 150 vagas de monitoria distribuídas para a RAM e para o Simpósio Nacional da ABCiber nos seguintes termos:

Número de Vagas	Público alvo
60	Estudantes do PPGAS/UFRGS
70*	Estudantes de graduação UFRGS
20	Estudantes de Graduação e Pós-graduação de outras IES

\* 10 vagas reservadas para estudantes do curso de comunicação.

**1.2** Os critérios de seleção obedecerão a seguinte ordem:

a) *Estudantes de pós-graduação do PPGAS-UFRGS* (60 vagas):

- i) Estar inscrito na XIII RAM ou no XII Simpósio Nacional da ABCiber;
- ii) Ter trabalho aprovado na XIII RAM ou no XII Simpósio Nacional da ABCiber;

- iii) Não bolsista;
- iv) Ter ingressado na pós-graduação por meio de Ações Afirmativas;
- v) Antiguidade no curso;
- vi) Não ser coordenador e/ou debatedor de atividades na XIII RAM e/ou no XII Simpósio Nacional da ABCiber.
- vii) As vagas não preenchidas serão remanejadas para estudantes de outros cursos de pós-graduação da UFRGS.

*b) Estudantes de graduação da UFRGS (70 vagas):*

- i) Ter cadastro PRAE/UFRGS;
- ii) Ter ingressado na UFRGS por meio de Ações Afirmativas;
- iii) Ter conhecimento em Libras;
- iv) Antiguidade no curso.

*c) Estudantes de Graduação e Pós-graduação de outras IES (20 vagas):*

- i) Estar inscrito na XIII RAM ou no XII Simpósio Nacional da ABCiber;
- ii) Não ser bolsista de pós-graduação;
- iii) Ter ingresso na IES por meio de Ações Afirmativas;
- iv) Ordem de chegada da inscrição;
- v) Não ser coordenador e/ou debatedor de atividades na XIII RAM e/ou no XII Simpósio Nacional da ABCiber;
- vi) Anexar comprovante de matrícula recente.

**1.3** Após o preenchimento total das vagas disponibilizadas haverá a formação de uma lista de espera;

**1.4** As inscrições serão realizadas, exclusivamente pela internet, no período de **27 de maio a 21 de junho de 2019**. Para se inscrever o/a estudante deverá:

i) Preencher o formulário de inscrição disponível no site [https://docs.google.com/forms/d/1RL1Vo2BdiIOTnM-bfZ22nJpRcgtNXKCvgTNUSSZZyIw/viewform?edit\\_requested=true](https://docs.google.com/forms/d/1RL1Vo2BdiIOTnM-bfZ22nJpRcgtNXKCvgTNUSSZZyIw/viewform?edit_requested=true);

ii) Alunos/as externos à UFRGS deverão enviar comprovante de matrícula para o e-mail: [monitoriaram2019@gmail.com](mailto:monitoriaram2019@gmail.com);

**1.5** A monitoria é um trabalho *não-remunerado*. Entretanto, todos/as monitores/as terão suas taxas de inscrições para a XIII RAM e para o XII Simpósio Nacional da ABCiber isentadas. Aqueles/as que já realizaram o pagamento, poderão ter o valor restituído.

## **2. Dos requisitos e condições**

**2.1** Ter idade igual ou superior a 18 anos até a data de realização do evento;

**2.2** Ter disponibilidade para monitoria entre os dias 22 e 25 de julho, ao menos em um turno em cada dia;

**2.3** Participar, obrigatoriamente, da reunião de monitores, que consistirá no treinamento para as atividades e a definição da escala de turnos. A reunião de monitores ocorrerá de forma presencial às 9h do dia 22 de julho (segunda-feira) de 2019, no Campus Centro UFRGS em local a ser definido e divulgado posteriormente pela Comissão de Monitoria. O não comparecimento na reunião impede o exercício de monitoria durante o evento;

**2.4** Será fornecido certificado de monitoria com a carga horária trabalhada e certificado de participação no evento;

**2.5** Para o recebimento dos certificados, o/a monitor/a deverá cumprir a carga horária total designada e assinar lista de presença nos dias de atuação;

**2.6** Os/as monitores/as poderão apresentar trabalhos durante o congresso. A Comissão de Monitoria fará o esforço de alocar, na medida do possível, monitores/as nos respectivos Grupos de Trabalho em que estão inscritos/as.

## **3. Das atribuições do monitor/a**

**3.1** Participar da reunião pré-evento mencionada no item 2.3;

**3.2** Acolher e auxiliar palestrantes, colaboradores e participantes dos eventos e atender às demandas do evento sob a orientação da Comissão de Monitoria, nos horários e atividades determinados;

**3.3** Acompanhamento e auxílio na organização da logística dos eventos;

**3.4** Repasse de informações e resoluções de problemas dos congressistas e acompanhamento das atividades nos diferentes espaços e assistência aos congressistas;

**3.5** Montagem, organização e fiscalização do material nas salas/auditórios onde ocorrerão as apresentações de trabalhos;

**3.6** Circulação e recolhimento das listas de presença;

**3.7** Durante as atividades de monitoria, usar os adereços de identificação do evento.

#### **4. Observações importantes**

**4.1** Os/as monitores/as receberão um vale alimentação por turno trabalhado e que poderá ser utilizado nos estabelecimentos parceiros do evento;

**4.2** Não serão permitidas trocas de turnos dos monitores, uma vez definidos na reunião pré-evento, sem autorização prévia da Comissão de Monitoria;

**4.3** As Comissões Organizadoras da XIII Reunião de Antropologia do Mercosul e do XII Simpósio Nacional da ABCiber não se responsabilizarão por despesas de viagem e traslado ao local do evento e nem com estadia dos/das monitores/as.

**4.4** Casos omissos serão discutidos pela Comissão de Monitoria.

Porto Alegre, 27 de maio de 2019.